

## **Manual para divulgação na internet de comparativo de consumo de energia elétrica**

### **Contextualização**

O Decreto nº 10.779/2021 recomenda aos órgãos e entidades a redução de consumo de energia em suas atividades. Para isso, define a comparação com a média de consumo nos anos de 2018 e 2019. O normativo prevê, ainda, que esses órgãos deverão demonstrar em sítio na internet os resultados desse esforço.

Para orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, autárquica e fundacional, o Ministério da Economia divulga este manual, conforme orientado pela Portaria SEGES/ME nº 14.584, de dezembro de 2021. O site descrito nesta publicação apoiará os órgãos da APF na demonstração de seu esforço de redução de energia na internet.

O site destina-se a dados consolidados dos órgãos e entidades da APF, tendo como referência o Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal, conforme listagem anexa. Entidades vinculadas a esses órgãos e entidades não acessarão diretamente o sistema, tendo seus dados consolidados pelas organizações superiores que integram.

### **Responsáveis/Pontos focais nos órgãos**

Os responsáveis pela operacionalização do preenchimento das informações de consumo deverão ser indicados pelas autoridades máximas dos órgãos e entidades, tendo como referência a listagem de órgãos e entidades anexas. A resposta deve ser enviada ao ME em resposta ao ofício informativo sobre sítio e de orientação sobre os procedimentos a serem adotados.

### **Acesso ao formulário**

Os operadores, representantes dos órgãos e entidades, serão identificados por um e-mail institucional e receberão progressivamente os links de preenchimento dos dados referidos a cada mês entre setembro de 2021 e abril de 2022.

Para evitar que usuários mal intencionados façam envio de mensagens falsas, observem se o link do formulário enviado possui o endereço, com domínio \*.gov.br.

Os dados preenchidos, sua pertinência e manutenção, são de responsabilidade dos órgãos e entidades e seus operadores indicados.

### **Preenchimento do formulário**

A cada mês, os responsáveis de cada órgão ou entidade receberão e-mail contendo link de acesso a formulário de preenchimento referente ao mês de informação de órgão ou entidade.

Será necessária a identificação a cada preenchimento, conforme tela a seguir:

gov.br Retomar mais tarde

Este questionário não está ativo. Você não poderá salvar suas respostas. ✕

### Identificação

Você está respondendo ao questionário de energia pelo órgão **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**. Caso você **não seja** o responsável do referido órgão, suspenda o preenchimento e encaminhe o e-mail que contém o link no qual você clicou, para [seges.cginf@economia.gov.br](mailto:seges.cginf@economia.gov.br), informando seu nome e órgão.

\*Informe seu nome completo

● Digite seu nome completo, sem abreviações.

Próximo

O formulário permitirá o preenchimento da informação de consumo do mês objeto de preenchimento e da média de consumo de referência (anos de 2018 e 2019, conforme decreto 10.779/2021), em kWh, consolidado do órgão ou entidade, incluindo todas as sedes e organizações vinculadas, sobre o mês de preenchimento.

Caso o órgão ou entidade não alcance a economia de ao menos 10% de redução de consumo em relação à média de consumo de referência (anos de 2018 e 2019), o formulário permitirá o registro de justificativa (conforme decreto 10.779/2021).

gov.br Retomar mais tarde

### Consumo

\*Informe a média do consumo dos meses de Setembro de 2018 e Setembro de 2019 em Quilowatt-Hora (kWh).

● Média aritmética do consumo em kWh.

\*Informe o consumo de energia elétrica do mês de Setembro de 2021, em Quilowatt-Hora (kWh).

● O consumo de energia elétrica total do mês de Setembro de 2021 para o órgão todo, incluindo todas as sedes.

Informe a justificativa para o não atingimento da economia de 10% a 20%, conforme determina o Decreto 10.779 de 2021.

● Este campo deve ser preenchido somente caso a economia de 10% a 20% não tenha sido obtida.

Enviar

O link de preenchimento dos dados estará disponível conforme calendário dado pela portaria.

<b>Mês de Referência</b>	<b>Prazo para envio das informações à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia</b>
Setembro de 2021	até 17/01/2022
Outubro de 2021	até 17/01/2022
Novembro de 2021	até 31/01/2022
Dezembro de 2021	até 28/02/2022
Janeiro de 2022	até 31/03/2022
Fevereiro de 2022	até 30/04/2022
Março de 2022	até 31/05/2022
Abril de 2022	até 30/06/2022

Caso seja necessário, os dados preenchidos estarão disponíveis para retificação pelo mesmo link utilizado pelo preenchimento durante o mesmo período indicado acima.

Após o término do período de preenchimento, os dados serão disponibilizados no Portal Compras.gov.br ([gov.br/compras](http://gov.br/compras)).

### **Transparência**

As informações cadastradas pelos órgãos e entidades estarão disponíveis para a consulta pública por meio do Portal de Compras do Governo Federal. Ao acessar o site, os cidadãos poderão consultar, com diferentes filtros, os resultados do esforço de economia realizado pelos órgãos e entidades da administração pública federal.

### **Problemas/Dúvidas**

Para o esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento do formulário e do site onde serão divulgadas as informações, entre em contato com a Coordenação-Geral de Gestão da Informação da SEGES/ME por meio do endereço eletrônico: [seges.cginf@economia.gov.br](mailto:seges.cginf@economia.gov.br)

### **Anexo:**

#### **Órgãos obrigados a utilizar o formulário eletrônico (fonte: SIORG)**

<b>Órgão</b>
Advocacia-Geral da União
Agência Espacial Brasileira
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
Agência Nacional de Aviação Civil

Agência Nacional de Energia Elétrica
Agência Nacional de Mineração
Agência Nacional de Saúde Suplementar
Agência Nacional de Telecomunicações
Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Agência Nacional de Transportes Terrestres
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Agência Nacional do Cinema
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Casa Civil da Presidência da República
Centro Federal de Educação Tecnológica - Celso Suckow da Fonseca - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Colégio Pedro II
Comissão de Valores Mobiliários
Comissão Nacional de Energia Nuclear
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Controladoria-Geral da União
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Fundação Alexandre de Gusmão
Fundação Biblioteca Nacional
Fundação Casa de Rui Barbosa
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Fundação Cultural Palmares
Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Fundação Joaquim Nabuco
Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho
Fundação Nacional de Artes
Fundação Nacional de Saúde
Fundação Nacional do Índio
Fundação Osório
Fundação Oswaldo Cruz
Fundação Universidade de Brasília
Fundação Universidade do Amazonas
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Fundação Universidade Federal de Roraima
Fundação Universidade Federal de São Carlos
Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
Fundação Universidade Federal de Sergipe
Fundação Universidade Federal de Viçosa
Fundação Universidade Federal do ABC
Fundação Universidade Federal do Acre
Fundação Universidade Federal do Amapá
Fundação Universidade Federal do Maranhão
Fundação Universidade Federal do Pampa

Fundação Universidade Federal do Piauí
Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Fundação Universidade Federal do Tocantins
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Brasileiro de Museus
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Instituto Nacional do Seguro Social
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Ministério da Defesa
Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Infraestrutura
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério da Saúde
Ministério das Comunicações
Ministério das Relações Exteriores
Ministério de Minas e Energia
Ministério do Desenvolvimento Regional
Ministério do Meio Ambiente
Ministério do Trabalho e Previdência
Ministério do Turismo
Presidência da República
Superintendência da Zona Franca de Manaus



Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
Superintendência de Seguros Privados
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Fronteira Sul
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal de Alagoas
Universidade Federal de Alfenas
Universidade Federal de Campina Grande
Universidade Federal de Catalão
Universidade Federal de Goiás
Universidade Federal de Itajubá
Universidade Federal de Jataí
Universidade Federal de Juiz de Fora
Universidade Federal de Lavras
Universidade Federal de Minas Gerais
Universidade Federal de Pernambuco
Universidade Federal de Rondonópolis
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal de Santa Maria
Universidade Federal de São Paulo
Universidade Federal de Uberlândia
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Universidade Federal do Cariri
Universidade Federal do Ceará

Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Universidade Federal do Espírito Santo
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Federal do Norte do Tocantins
Universidade Federal do Oeste da Bahia
Universidade Federal do Oeste do Pará
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Paraná
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Universidade Federal do Sul da Bahia
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Universidade Federal Fluminense
Universidade Federal Rural da Amazônia
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Universidade Tecnológica Federal do Paraná